



JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA  
CONSELHO DE CAMINHA  
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## INTRODUÇÃO

Em conformidade com o n.º 2, alínea d) do art.º 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pelo art.º 34.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ainda com o n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), compete à Junta de Freguesia elaborar o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência e submetê-los à apreciação do órgão deliberativo – Assembleia de Freguesia.

Assim, e de acordo com o disposto no art.º 33.º do D-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, e após aprovação pelo órgão executivo, em sessão realizada em 11 de Abril, apresentamos o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência relativos a 2004.

Conforme o já explicitado no ano transacto, o modelo adoptado por esta autarquia está em consonância com o determinado no D-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a denominada Lei do Pocal (Regime Simplificado) e homologado pelo respectivo Ministério da Tutela – Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

Por sua vez, e em presença do teor do ofício-circular n.º 2 294, de 25 de Fevereiro, do Tribunal de Contas, e na observância dos procedimentos constantes da resolução n.º 3/03 – 2.ª S, de 23 de Dezembro, ir-se-á dar cumprimento ao determinado nestes diplomas.

Contudo, foi entendimento da Junta de Freguesia explorar o modelo adoptado, até ao limite das suas potencialidades, fornecendo um conjunto de mapas demonstrativos da clareza das contas, indo até ao mais ínfimo detalhe, para uma elucidação pormenorizada.



JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA  
CONSELHO DE CAMINHA  
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

## RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

Estamos na etapa final do mandato para que fomos eleitos, embora este relatório diga apenas respeito ao movimento registado durante o ano de 2004.

Embora cientes de que a actividade da actual equipa que compõem a Junta de Freguesia de Riba de Âncora, norteada pelo modelo de gestão aberta, que privilegiamos, e que tem vindo a ser acompanhada pela comunidade, impõe-se-nos, no entanto, proceder ao balanço das acções desenvolvidas durante esse período, actividades que, através de diversos meios, temos procurado levar ao conhecimento da população.

As acções desenvolvidas na área das **Actividades sócio-culturais, recreativas e desportivas**, levando em linha de conta a sua importância como necessidades sociais na perspectiva de uma sociedade moderna e como direito dos cidadão a uma vida de melhor qualidade e ainda no propósito de sensibilizar todos os Riba de Ancorenses para uma participação em diversas iniciativas, levou-nos a uma aposta prioritária nessas actividades de que podemos destacar algumas:

- Participação em actos populares e carregados de simbolismo como são os cortejos etnográficos, as procissões locais;
- Patrocínio/apoio a diversas instituições da Freguesia, nomeadamente Associação A R A, Centro Paroquial, Grupo de Jovens, Conselho Directivo dos Baldios, Associações de agricultores, Comissões de festas, Escola de Música, etc.

É justo, realçar que muitas destas actividades só foram possíveis pela congregação de esforços de muitos Riba de Ancorenses, em que se destacaram os jovens, com a irreverência que lhes é peculiar.

Relativamente à **urbanização, ao cemitério, ao património, à educação**, foram sectores que não foram esquecidos nem tão pouco minimizados, quer por nossa intervenção, quer por intervenção



**JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA**  
CONSELHO DE CAMINHA  
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

directa da Câmara Municipal, a nosso pedido. Temos como exemplo o alargamento do caminho do “Manel Pequeno”, da estrada municipal junto à Escola Básica, pavimentação da calçada das “Francas”, intervenção na “Escola Comendador Ramos Pereira”, sede da Junta de Freguesia e claro, sem esquecer o incondicional apoio à Educação, nomeadamente na manutenção do funcionamento da cantina, transportes, etc...

Noutro vector, mantivemos as instalações da Junta de Freguesia abertas o maior número de horas, apesar de não haver possibilidades por imperativos orçamentais, de ter um funcionário a tempo inteiro.

Embora conscientes das dificuldades, sobretudo dos condicionalismos a nível orçamental, tudo faremos para que, no futuro, todas estas opções se mantenham e sejam melhoradas, com o objectivo único de melhor servir os habitantes da nossa Freguesia.

## **CONTROLO ORÇAMENTAL**

### **RECEITAS**

Numa análise mais pormenorizada às receitas obtidas pela Junta de Freguesia, relativamente ao ano a que se reporta esta Conta de Gerência, verificamos que os objectivos foram, praticamente alcançados.

Tendo por base as nossas previsões, constantes nas Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2004, verificamos que a taxa de cobertura na receita cifrou-se nos 45,67% e despesa 39,93%, tendo por base a contenção despesista, na medida do possível, e sem pôr em causa a nossa filosofia de intervenção e actuação no âmbito das nossas competências e obrigações, congratulamo-nos por



**JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA**  
CONSELHO DE CAMINHA  
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

termos encerrado o ano com o saldo de 22. 223,21 €, permitindo-nos encarar o ano de 2005 com moderado optimismo.

Salientamos desde já que no final do ano a transferência de 38. 794,35€, para a rubrica “100501 – Continente”, o que nos teria permitido cumprir os nossos compromissos para com os respectivos fornecedores, relativos ao ano em questão, e, seríamos detentores de um resultado completamente diferente, alterando assim o grau de execução do mesmo.

## **CONTROLO ORÇAMENTAL**

### **DESPESA**

#### **DESPESAS CORRENTES**

##### **01 - DESPESAS COM O PESSOAL**

Os valores afectados a este capítulo dizem respeito às despesas institucionais, isto é, às compensações mensais dos titulares da Junta de Freguesia, senhas de presença dos membros da Assembleia de Freguesia e outro pessoal em regime de tarefa ou por serviço esporádico, com carácter não permanente, e também, seguros de trabalho. Salientamos que no orçamento estava previsto uma rubrica para ajudas de custo, a qual não foi utilizada.

##### **02 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não), para consumo corrente bem como a aquisição de serviços.

Destacamos as despesas de gasolina, gasóleo, aquisição de material de desgaste rápido e conservação de bens, rubricas que foram necessárias movimentar, para se proceder à limpeza dos



**JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA**  
CONSELHO DE CAMINHA  
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

diversos caminhos da Freguesia, um aspecto muito importante na autarquia, que normalmente foi ponto de discussão em todas as Assembleias do ano transacto.

#### **04 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

Neste agrupamento foram contabilizadas as importâncias entregues a organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das entidades recebedoras, qualquer contraprestação directa para com a autarquia local.

Destacamos a única rubrica prevista neste agrupamento, **Instituições sem fins lucrativos**, a qual agrega as despesas com o funcionamento da cantina da Escola Básica e Jardim de Infância, pessoal auxiliar do Jardim de Infância, transportes escolares, expediente e limpeza para os estabelecimentos de ensino, etc.

Salientamos também, o apoio a outras instituições/organismos, nomeadamente à Associação A R A, ao Centro Paroquial e Social, às Comissões organizadoras de Festas, Convívios e outros eventos.

Contudo, sendo este sub-capítulo aquele que, aparentemente, mais poderia incidir uma quota-parte elevada das nossas despesas, dada a nossa predisposição para a promoção e apoio a actividades culturais, uma filosofia particularmente operada por este executivo, agradecemos a envolvimento de todas as pessoas que se dedicam às actividades sociais e culturais em representação da nossa Freguesia.

### **DESPESAS DE CAPITAL**

#### **07 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**

Neste capítulo o enfoque primordial está na remodelação da nossa sede e na conservação/limpeza e reparação das vias rurais da Freguesia.

Enumeramos a:

- Construção de condutas de águas pluviais e valetas de cimento;
- Pavimentação do largo das Francas;
- Pavimentação e requalificação do largo de Perniche;
- Arranjo de vários caminhos na Freguesia;



**JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA**  
CONSELHO DE CAMINHA  
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

- Aquisição de equipamento informático;
- Heráldica da Freguesia;
- ...

Três obras não enumeradas são:

- 07010301 Instalações de Serviços (beneficiação da sede da Junta de Freguesia) --- 6. 443,85€;
- 07010305 Escolas (Escola Comendador Ramos Pereira) --- 18.900€;
- 07010408 Viação Rural (Caminho do Manel Pequeno) --- 13. 450,50€.

Isto porque, observando o controlo orçamental da despesa, fazem parte dos compromissos assumidos, mas refira-se que em 31 de Dezembro de 2004, as mesmas não estavam pagas, pois a Câmara Municipal nessa altura não tinha feito a respectiva transferência.

Informamos que, como estas duas facturas fazem parte dos compromissos assumidos do ano de 2004, as mesmas, só foram pagas no ano 2005, logo foram obras que tiveram de estar contempladas no orçamento do ano de 2005, pois vão consumir o mesmo. Assumimos que esta foi uma estratégia deste executivo, pois como podemos ver a seguir na conta de gerência do ano de 2004, esses compromissos poderiam ter sido pagos no ano de 2004, mas este executivo preferiu, pagá-las a quando da recepção do respectivo dinheiro da Câmara Municipal.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A apresentação do relatório de Gestão e de Actividades e ainda dos documentos de Apresentação de Contas é um exercício e o reflexo da acção desta autarquia durante o ano de 2004.

Temos perfeita consciência das imensas dificuldades da situação económico-financeira atravessada nesse período e que, de certo modo, condicionou outras actividades que gostaríamos de ter concretizado.



**JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA**  
CONSELHO DE CAMINHA  
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

No entanto, desejamos, aqui e agora, expressar a nossa mais profunda gratidão a todos os que connosco colaboraram permitindo ter-se desenvolvido um trabalho intenso e profícuo ao serviço dos Riba de Ancorenses.

Finalmente, aos membros a Assembleia de Freguesia, à Comunicação Social e a todos aqueles que, reconhecidamente, têm pautado a sua actuação pela dignificação da actividade política na nossa Freguesia, deixamos expresso o nosso mais vivo agradecimento, porque com tais atitudes, muito terão também contribuído para o engrandecimento da nossa Freguesia.

**Riba de Âncora, 11 de Abril de 2005**

**A Junta de Freguesia de Riba de Âncora**